



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.967, de 12 de março de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02 GABINETE DO PREFEITO  
02.01 Gabinete do Prefeito  
03.07.020.2.009 - Festividades do Município  
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 60.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, / será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

02 GABINETE DO PREFEITO  
02.01 Gabinete do Prefeito  
03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade  
3.1.3.1 Remuneração de Serv. Pessoais...Cr\$ 60.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de março de 1.980.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Dptº de Administração - Div. de Exp. e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Walter Penningk Castano*  
WALTER PENNINGK CASTANO,  
COORDENADOR GERAL.